

# ITAÚSA S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

NIRE 35300022220

## **ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025**

**DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** em 1º de dezembro de 2025, às 7h, com a participação dos conselheiros na forma permitida pelo item 6.4.2 do Estatuto Social, sendo considerada como realizada na sede social da **ITAÚSA S.A.**, localizada na Avenida Paulista nº 1938, 5º andar, em São Paulo (SP).

**PRESIDENTE:** Raul Calfat.

**PRESENÇA:** a totalidade dos membros efetivos.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

- 1) declarar, com fundamento no artigo 13 do Estatuto Social, **proventos para pagamento aos acionistas no valor de R\$ 0,793564 por ação (líquido de R\$ 0,790834 por ação)**, tendo como base de cálculo a posição acionária final do dia **09.12.2025**, conforme segue:
  - a) **dividendos no valor de R\$ 0,775364 por ação**, adicionais aos valores já declarados por este Conselho de Administração relativos ao exercício social de 2025, que serão pagos em **19.12.2025**; e
  - b) **juros sobre capital próprio no valor de R\$ 0,0182 por ação**, que serão pagos **até 30.04.2026**, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em **juros líquidos de R\$ 0,01547 por ação**, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; esses juros serão creditados de forma individualizada a cada acionista, nos registros da Companhia, em 19.12.2025;
- 2) autorizar a divulgação dessas informações na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no *website* da Companhia (<http://ri.itausa.com.br>) e a publicação na imprensa.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos Conselheiros.

São Paulo (SP), 1º de dezembro de 2025.

RAUL CALFAT  
Presidente

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA  
Vice-Presidente

ROBERTO EGYDIO SETUBAL  
Vice-Presidente

ALFREDO EGYDIO SETUBAL  
Conselheiro

EDSON CARLOS DE MARCHI  
Conselheiro

PATRÍCIA DE MORAES  
Conselheira

RODOLFO VILLELA MARINO  
Conselheiro

VICENTE FURLETTI ASSIS  
Conselheiro